



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente

ANAIS ELETRÔNICOS

25 a 27 de abril
UEMG/CEFET-MG
Belo Horizonte (MG)

20
17

A TRAJETÓRIA DE LUTAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM BUSCA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Dirlene Pinheiro da Silva¹
Ailton Vitor Guimarães²

- Resumo

O presente trabalho, parte de uma pesquisa em andamento, tem como objetivo uma breve reflexão sobre a Assistência Estudantil e suas ações orientadas por seus princípios em busca de promover o acesso, a permanência e conclusão nos cursos em que ingressam os estudantes das Instituições Federais de Ensino (IFES). As primeiras ações de assistência ao estudante, segundo Xavier (2008) e Kowalski (2012) datam do período monárquico com os caixas escolares, através do qual as famílias ricas contribuíam com recursos para custear os estudos dos alunos mais pobres. Na constituição de 1934 a assistência ao estudante passa a ser garantida por lei, todavia as ações eram pontuais e não garantiam um atendimento universalizado, situação esta que se estendeu nas décadas seguintes. Com a promulgação da Constituição de 1988, fruto de lutas e reivindicações sociais a assistência ao estudante ganha novo impulso, embora com inúmeros desafios que vão desde a concepção da Assistência Estudantil como uma das ações necessárias para uma trajetória bem sucedida dos discentes até a falta de recursos humanos e financeiros. Num cenário de precarização do ensino público, com a minimização de recursos para capital e custeio e a falta de compromisso do governo federal com uma educação de qualidade e gratuita, realidade que atendia aos interesses neoliberais, é constituído o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), formado pelos representantes das diversas instituições federais de ensino em assuntos da assistência estudantil. O consenso entre esses representantes acerca da necessidade de articulação pela defesa da inclusão social no âmbito da universidade pública conduziu à formulação de princípios e objetivos que orientassem ações como: afirmação da educação superior como uma política de Estado; gratuidade do ensino; igualdade de condições para acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceito; pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central entre outros. Os anos seguintes, após a criação do Fonaprace foram marcados por encontros, reflexões, lutas e embates em busca da promoção do acesso e da permanência dos discentes nas IFES. Em 2007, é aprovado, pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), no âmbito do Fonaprace, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que apresentava as diretrizes norteadoras para a definição de programas e projeto que atendessem as demandas apresentadas pelos discentes, articulando o processo educativo ao ensino, à pesquisa e à extensão, entendendo a Assistência Estudantil como direito

1 Mestranda em Educação Tecnológica pelo Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica (PPGET) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS CONTAGEM DO CEFET-MG. E-MAIL: <DILENE.PINHEIROS@GMAIL.COM>.

2 Doutor em Educação pela Faculdade de Educação (FaE) da UFMG. Docente colaborador do PPGET/ CEFET-MG. E-MAIL: <VITOR@DEIL.CEFETMG.BR>.

social e procurando superar a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado. Resultado desse processo, em 2010, é promulgado o Decreto 7.234, garantindo, entre outras ações, o financiamento da Assistência Estudantil. Todo este processo busca responder as demandas apresentadas pelos discentes no interior das escolas: dificuldades de acesso e de permanência, envolvendo restrições socioeconômicas em relação à moradia, à alimentação, à saúde (física e mental), ao transporte, ao acesso a creches; a ausência de condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais; a necessidade de acompanhamento psicopedagógico e de fomento à participação acadêmica; a precariedade no acesso à informação; a difusão e o acesso incipientes às manifestações artísticas e culturais; entre outras que se apresentam no cotidiano das instituições. Ações que respondam a essas e outras demandas apresentadas pelos discentes são complexas e requerem, além da construção de estratégias de atuação, a mobilização da comunidade acadêmica incluída, dedicação à pesquisa, entre outras ações para alcançar os objetivos propostos à assistência estudantil. Considera-se que o cenário político-econômico que se desenha ao longo dos anos, com mercantilização da educação, exclui, paulatinamente, aqueles que não possuem recursos para adquiri-la, enquanto mercadoria. Caberia então à escola pública atuar no sentido de superar esse cenário. Nesse sentido, busca-se, na pesquisa que inclui as reflexões contidas aqui, compreender as ações da Assistência Estudantil diante das demandas apresentadas pelos discentes, na defesa do efetivo direito à educação. Nessa direção, vem sendo realizado uma pesquisa bibliográfica da produção acadêmica relacionada ao tema, assim como da legislação no âmbito institucional e nacional, pretendendo-se que seja proposto aos discentes atendidos pela Assistência Estudantil que respondam a um questionário sobre questões relacionadas, além da realização de entrevistas com os gestores e profissionais da equipe de Assistência Estudantil da escola.-

Palavras-chave: Permanência; FONAPRACE; PNAES.

- Introdução

O presente trabalho objetiva compreender a trajetória da Assistência Estudantil (AE), seu conceito, objetivos e princípios, com o intuito de promover o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos em que ingressam os estudantes das Instituições Federais de Ensino (IFEs). Constitui parte da pesquisa de mestrado em andamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-Mg) e apresenta algumas reflexões acerca do tema.

A trajetória da Assistência Estudantil está, intimamente, ligada à história da educação no Brasil, principalmente no que tange ao ensino superior, pois as primeiras universidades brasileiras tinham como foco o atendimento aos filhos da elite³, excluindo deste acesso grande parte da

3 Segundo Kowalski (2012, 85): a primeira prática de auxílio ao estudante no Brasil ocorreu durante o governo de Washington Luis em 1928, que incentivou a construção da Casa do Estudante Brasileiro que ficava em Paris, sendo responsável por repassar as verbas necessárias tanto para a edificação das estruturas como para a manutenção da casa e dos alunos. Portanto, isso vem demonstrar que a assistência estudantil, nesse período histórico, estava voltada para o atendimento das necessidades dos filhos da elite brasileira, já que era esse perfil que tinha acesso ao ensino superior.

população pobre, que não ingressava na educação superior.

O interesse pela educação superior no Brasil teve o seu início com a chegada da família real e, por iniciativa da corte, foram criadas, em 1808, escolas médicas na Bahia e no Rio de Janeiro, além de uma cadeira de Ciência Econômica pelo Decreto 23/1808. Na sequência, em 1810, criou-se a Academia Real Militar da Corte – que, anos depois, foi transformada na Escola Politécnica – e, em 1820, surgiu a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, que foi convertida, mais tarde, em Academia das Artes.

Após a proclamação da República, a Constituição Federal de 1891 não contemplou a educação superior e a primeira universidade brasileira, fundada em 1912, no Estado do Paraná, durou apenas três anos. Dessa forma, somente em 1920 é fundada a Universidade do Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. O interesse pela organização nacional da educação surge com a industrialização e urbanização, atendendo inclusive uma demanda do setor industrial por profissionais qualificados (VASCONCELOS, 2010).

A educação passa a ser reconhecida como direito de todos e dever da família e do Estado a partir da Constituição Federal de 1934, na qual se pode ler no artigo 149: “A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e estrangeiros domiciliados no País [...]” (BRASIL, 1934). Entretanto, o dispositivo legal não garantiu na prática a ampliação do número de vagas para a população.

A ampliação das universidades no território nacional ocorreu nas décadas de 1950 a 1970, nas esferas federal, estadual, municipal e também particular. Todavia, não foi acompanhada da democratização do acesso.

Com os movimentos sociais, reivindicando direitos e investimentos nas mais diversas áreas e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a concepção de educação como direito é ampliada, em consonância com o seu artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]” (BRASIL, 1988). Entretanto, a materialização do ordenamento legal encontrou e continua encontrando inúmeros obstáculos, entre eles o empenho de empresários e representantes do governo na mercantilização da educação.

- Desenvolvimento

O acesso e a permanência dos alunos nas Instituições Federais de Ensino é um desafio posto que demanda um empenho dos atores envolvidos com o objetivo de superá-lo, garantindo assim a efetividade do direito à educação. Numa sociedade marcada por profundas diferenças sociais, os estudantes de baixa condição socioeconômica são, frequentemente, excluídos do acesso a uma educação de qualidade.

Com o intuito de diminuir a evasão dos alunos pobres, as ações de assistência ao estudante datam do período monárquico, com a criação dos Caixas Escolares, que contavam com doações de famílias ricas que contribuíam financeiramente. Os recursos eram destinados à distribuição de bolsas de estudo, material escolar, assistência dentária e alimentar. Todas

estas ações tinham um forte cunho caritativo e caráter de “favor”.

A Constituição Federal de 1934 previa a assistência ao estudante, e atribuía ao Estado esta incumbência, o que pode ser notado no parágrafo segundo do seu artigo 157: “Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934). Todavia, não houve empenho nem a promoção de políticas públicas para que o dispositivo legal fosse materializado e a democratização do acesso não aconteceu, continuando a universidade um privilégio de poucos e a pretensão apenas no papel.

A União Nacional dos estudantes (UNE) foi constituída também na década de 1930, e assumiu um importante papel na luta pela assistência ao estudante. Localizada no Rio de Janeiro, a Casa do Estudante do Brasil sediava os encontros nacionais dos estudantes. Além de abrigar os alunos, disponibilizava, no primeiro andar, um restaurante, denominado Calabouço. O objetivo que motivava os alunos, segundo depoimento de Irun Sant’Anna um de seus fundadores, era o de lutar pelos interesses nacionais, por democracia e por pluralidade política (PORTILHO, 2010).

É somente na década de 1980, com o surgimento mais evidente dos movimentos sociais, que o debate sobre o acesso e permanência no ensino superior, para a grande parcela da população pobre, retornam à agenda nacional. Isso acontece, mesmo no contexto do que se denominou como “a década perdida”, economicamente, devido ao aumento do desemprego, do trabalho informal, do empobrecimento e ao desmantelamento dos serviços sociais.

É também neste momento que as universidades federais sofrem fortes investidas contra suas “competências administrativas, didáticas e às suas finalidades” (FONAPRACE, 1993, p. 80), ataques originados por representantes do próprio governo, motivados por forte tendência de privatização do ensino superior.

A falta de compromisso do governo federal com as universidades e, conseqüentemente, seu sucateamento, trouxe junto à diminuição dos recursos de capital e custeio e a histórica demanda por ações efetivas na viabilização do acesso e permanência postas aos profissionais que já trabalhavam com a assistência estudantil no interior das IFES, levou à necessidade de encontros destes representantes com o objetivo de debater e refletir acerca do trabalho necessário na área, buscando a articulação, em âmbito nacional, das forças que pudessem consolidar o comprometimento do Estado com a regulamentação e o financiamento da Assistência Estudantil (AE).

Em 1987, é instituído o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários (FONAPRACE), composto por pró-reitores e secretários de assuntos estudantis das IFEs de todo o território nacional. Os documentos elaborados nos encontros são de grande importância, pois apresentam propostas de ações concretas, resultado de pesquisas realizadas com os estudantes pela equipes de AE, e são encaminhados ao Ministério da Educação (MEC), subsidiando, em momentos distintos, dispositivos legais que regulamentaram a AE.

As primeiras reuniões, que antecedem a criação do Fonaprace, datam de 1983, ainda sob o regime militar. Tinham como objetivo a construção de uma pauta única de propostas a serem apresentadas ao governo federal, com o objetivo de fortalecimento das IFEs e foram

construídas a partir de encontros regionais do Fórum, a saber: a Promoção de Apoio ao Estudante Universitário (1984, Maceió); Participação e Representação Estudantil (1985, São Luís); Projeto Emergencial de Manutenção dos Restaurantes Universitários do Norte e Nordeste (1985, João Pessoa); Diretrizes e Estratégias Universitário – Subsídios para um programa do Ministério da Educação (1985, Aracaju) (FONAPRACE, 1993). O I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária viria a ocorrer em Florianópolis, em 1985.

O trabalho desenvolvido a partir dos primeiros encontros é de fundamental importância, pois ampliou o diálogo entre as IFEs, viabilizou a construção de ações alinhadas e coordenadas entre elas, orientou a realização de pesquisas junto aos estudantes matriculados nas IFEs, em todo o território nacional, sendo que cada instituição se encarregou de mobilizar os alunos para preenchimento de um questionário disponibilizado pelo Fonaprace. A partir desses encontros iniciais, tornou-se possível a realização de eventos, a elaboração de documentos conjuntos e o início de da construção de propostas para uma Política de Assistência Estudantil que contribuísse para a garantia do acesso, da permanência e para o êxito escolar dos estudantes de baixa condição socioeconômica (CAVALHEIRO, 2013).

A assistência ao estudante ganha novo impulso, com as distintas equipes nas IFEs utilizando o espaço de discussão e reflexão do Fonaprace, passando a ter ações alinhadas no atendimento ao aluno e uma constante articulação junto à comunidade acadêmica e ao governo em busca de ampliação das vagas. Esse alinhamento leva em conta o modo como o Fonaprace define a Política de Assistência Estudantil:

[...] um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, 2012, p. 68)

Essa perspectiva, considerando a demanda de ampliação de vagas, nos vários cursos, levou o governo a criar programas e leis que contribuíram para o acesso dos discentes entre eles: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, criando a partir da promulgação do Decreto 6.096/2007; a ampliação da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, Lei 11.892/2008 e a Lei 12.711/2012 que dispõe sobre a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio.

Porém, este acesso não é garantia que o discente irá percorrer seus objetivos acadêmicos com êxito, esta trajetória é muitas vezes interrompida entre outros fatores pela falta de recursos financeiros que possibilitem a permanência e conclusão dos estudos iniciados. Portanto, as ações e programas executados no âmbito da Assistência Estudantil tem o objetivo de contribuir para a diminuição da evasão.



As ações para a permanência dos alunos na instituição e conseqüentemente o combate à evasão precisam de todos os atores envolvidos desde os próprios alunos, a família, os docentes, técnicos administrativos e direção. Para uma resposta efetiva as diversas demandas apresentadas pelos alunos é necessário que a Assistência Estudantil seja compreendida e colocada em prática por todos enquanto uma política institucional, com investimento de recursos financeiros e humanos (XAVIER, 2008).

Os fóruns e encontros regionais e nacionais do Fonaprace propiciaram a construção de propostas que foram encaminhadas ao governo e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Estas propostas subsidiaram a elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil em 2007 pela Andifes, que tomou como referência a pesquisa realizada pelo Fonaprace, junto aos discentes, que:

[...] identificou as dificuldades socioeconômicas de uma parcela significativa do segmento estudantil como uma das causas da evasão e da retenção. Questões como moradia, alimentação, manutenção, meios de transporte e saúde tornam-se demandas primordiais para garantir a permanência desses estudantes nas IFES.

Desta forma, faz-se fundamental a articulação de ações assistenciais para a permanência e a conclusão de curso por parte dos estudantes carentes, na perspectiva de inclusão social, de melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida. (ANDIFES, 2007, p. 2)

Outro importante documento foi a Portaria normativa MEC n. 39 de 2007, que prevê no parágrafo primeiro do seu artigo terceiro, as ações da Assistência Estudantil devem considerar: “a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”.

Na sequência foi publicado o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - que na mesma linha dos anteriores tem como objetivo a regularização das ações da assistência aos discentes. Dispõe, inclusive sobre as áreas em que as ações deverão ser executadas, em seu Art. 3º, §1º:

I moradia estudantil; II alimentação; III transporte; IV atenção à saúde; V inclusão digital; VI cultura; VII esporte; VIII creche; IX apoio pedagógico; X acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2007).

Outra importante conquista foi a provisão orçamentária que passa a ser prevista no texto do decreto. A execução das ações, principalmente no que tange aos programas de bolsas de auxílio financeiro ao discente, para o atendimento às suas demandas somente são possíveis com o comprometimento orçamentário, conforme segue:

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar

a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (DECRETO, 2010).

O marco regulatório também possibilitou um direcionamento na execução das ações nas distintas IFEs. Revelou também a necessidade de ampliação de vagas para os profissionais das equipes, como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos entre outros. Situação esta que impacta diretamente na qualidade do atendimento e um efetivo acompanhamento dos discentes, contribuindo para a diminuição da evasão.

Todas as ações são direcionadas por princípios, também construídos, no Fonaprace. Revelam a intensionalidade de se avançar na consolidação dos projetos e uma permanente luta por manter as conquistas já realizadas. O Plano Nacional de Assistência aos Estudantes é regido pelos seguintes princípios:

- 1) Afirmação da educação superior como uma política de Estado;
- 2) Gratuidade do ensino;
- 3) Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES;
- 4) Formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- 5) Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- 6) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- 7) Orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- 8) Defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceito;
- 9) Pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central.

A atuação dos profissionais da Assistência Estudantil junto aos discentes, para além da execução de programas de bolsas, tem como objetivo que estes sejam protagonistas do processo de aprendizagem compreendendo todo o contexto socioeconômico, político e cultural que os cercam.

- Considerações Finais

A educação brasileira tem sua origem na vinda da família real para o Brasil. era destinada aos filhos da elite, que inclusive ao ir estudar na Europa eram auxiliados financeiramente. As famílias pobres eram deixadas neste momento fora do acesso à educação.

As conquistas foram sendo realizadas ao longo dos anos. Com a criação das primeiras universidades brasileiras, alguns poucos discentes provinientes da camada pobre da população é que acessavam o ensino superior. E na falta de condições de se manterem nos cursos, eram ajudados com recursos de doações de famílias ricas. Todo o processo com forte cunho caritativo. Não obstante até os dias atuais para muitos, o aporte financeiro feito aos estudantes,

é concebido como favor do Estado e deve estar atrelado a um retorno por parte dos estudantes. Todavia, num contexto de grandes diferenças sociais, para a efetivação do direito à educação é necessário que ações sejam tomadas a fim de garantir que os discentes de baixa condição socioeconômica que ingressam nas instituições federais de ensino consigam permanecer e concluir os estudos iniciados.

Nesta esteira, os representantes de assuntos comunitários e estudantis das IFEs buscaram em conjunto a construção de princípios, objetivos, propostas e ações que conduzissem a um êxito no propósito de contribuir para o acesso e permanência dos discentes nas IFEs.

Deste propósito surgiu o Fonaprace, espaço de discussão e reflexão sobre a prática da Assistência Estudantil, sua importância na luta pelo acesso e permanência dos discentes que num contexto de exclusão social possuem poucas chances de acesso ao ensino superior.

Os discentes são sujeitos deste processo, e como tal possuem importante papel em busca de acesso ao ensino superior. Sua representação é marcada através da União Nacional dos Estudantes, sua organização, mobilização e participação na construção de propostas e estratégias somam forças para avançar na efetivação do direito à educação.

As lutas e mobilizações levaram a importantes conquistas entre elas a elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil/2007, A Portaria Normativa n. 39 do MEC/2007 e o Decreto 7.234/2010 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil, objetivando atender as demandas apresentadas pelos discentes e possibilitando a dotação orçamentária necessária a execução dos projetos nas IFEs.

A trajetória da Assistência Estudantil é marcada por lutas, embates, conquistas e retrocessos, revelando a necessidade de permanente esforço para que a educação seja de fato um direito de todos. Não somente na lei escrita, mas também na prática, no cotidiano dos sujeitos oriundos, principalmente, de baixa condição socioeconômica, resultado de um contexto de exclusão social.

- Referências

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acessado em 24/01/2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em 24/01/2017.

BRASIL. **Decreto n. 7234/2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei n. 12.711/2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/l12711 .htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/l12711.htm) Acessado em 24/01/2017.

FONAPRACE. **Dez Encontros**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e

Comunitários. Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 1993. Disponível em: <<http://www.prace.ufop.br/novo/pdfs/fonaprace/LIVRO%20FONAPRACE%2010%20ENCONTROS.PDF>> Acessado em: 24/01/2017.

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **O FONAPRACE e a Política de Assistência Estudantil em 2012**: quem somos, onde chegamos e o queremos. FONAPRACE – Revista comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares, Minas Gerais: UFU-MG, 2012.

CAVALHEIRO, J. S. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil nos Institutos Federais gaúchos e o trabalho do assistente social**: alcances, perspectivas e desafios, 2013. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas: Pelotas, 2013.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**, 2012. Tese (doutorado) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2012.

PORTILHO, A. dos S. **Praia do Flamengo 132**: memória, reparação e patrimonialização da União Nacional dos Estudantes, 2010. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro, 2010.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-Revista** (Uberlândia), Uberlândia, v. 17, n.2, p. 599-616, Jul./dez, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>> . Acesso em 24/01/2017.

XAVIER, A. De M. **Serviço Social e Educação**: análise do reconhecimento social e das experiências profissionais construídas nos diversos campos da política educacional, 2008. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2008.



5 Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente

Realização



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO



Apoio



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Coparticipação

FADECIT.
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS